

EXTRATO DE TERMO 061/2023 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO PARAÍSO LTDA/SAAP/SESP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO PARAÍSO LTDA, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT, Comarca de Cuiabá e baixada Cuiabana.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: HELOISE SANTANA MONTEIRO - MAT. 120190 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: PATRÍCIA LEITE NOGUEIRA TORTOLA - RG nº 2522195-7 SSP/MT - CPF 041.046.139-32 (66) 9 9951 9840.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2023/00596

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

ASSINAM: LUCILENE TORTOLA (Tomadora de Serviço) - HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f955e7dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar